



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.187 DE 07 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”

ESTRADA GUILHERME DE PAULA E SILVA

AUTOR :Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Passa a denominar-se **“ESTRADA GUILHERME DE PAULA E SILVA”**, a estrada vicinal conhecida como “Estrada do Júlio”, com entrada às margens da Estrada Prefeito Osvaldo de Paula Cardoso, sentido Bairro Bom Jesus, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de março de 2022

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de março de 2022. Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA